



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.369, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.899/2019, em 19 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI, portadora do RG/SP. 15.807.539, para exercer a função de confiança de Encarregado de Convênios - Educação, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

Assinado
JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

Assinado
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos